O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3003/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente ***INDICAÇÃO***, a qual sugere a retirada de materiais volumosos e inservíveis, na Escola Municipal General Celso de Azevedo Daltro Santos, s/n, no bairro Tindiquera.

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa resguardar a incolumidade física de discentes, docentes, servidores e demais integrantes da comunidade escolar, garantindo um ambiente pedagógico acolhedor, salubre e livre de riscos evitáveis.

O acúmulo de entulhos e materiais inservíveis cria um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos, configurando um grave passivo sanitário.

Tal intervenção é não apenas urgente, mas imprescindível, por consistir em obrigação do Poder Público assegurar um ambiente educacional seguro e digno a todos os seus usuários, em especial às crianças.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de outubro de 2025.

GILMAR CARLOS LISBOA
24/10/2025 10:21:10
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 10:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp6f41dcb878351

ANEXOS









ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 10:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6f41dcb878351